PORTARIA Nº. 185/18 DE 01 DE MAIO DE 2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à funcionária, **ELANE CRISTINA BARATA MONTEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 05/03/2018 a 02/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajás.

JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração